LIDO
Em 11/04/12
13147
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. PDL 114 /2012

(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2003.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º Fica aprovada, nos termos do inciso XV do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do § 1º do art. 214 c/c a alínea *e* do inciso II do art. 64, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2003, sem prejuízo das responsabilidades imputáveis a autoridades e aos agentes públicos, por infrações legais e danos de qualquer espécie contra a administração pública, apurados na forma da lei.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.

Deputado Cristiano Araújo
Presidente

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
PROC Nº 19 / 2004
Fls. 1753 Rubrica